

o valor inicial atualizado, para fazer frente às despesas de sua manutenção de terceiro e quarto níveis. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39.85. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 05/05/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 05/05/2025; Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jean Michel Tomaz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00007986/2025-44. Partes: CBMDF X MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.272.465/0001-67. Objeto: aquisição de 24 (vinte e quatro) conjuntos de reguladores composto por 1º e 2º estágios YOKE. UO: 170394. PT: 250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 47.462,40; conforme NE nº 217/2025, emitida em 04/04/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 65/2024 - SENASP. Assinatura: 28/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Mauro Renato Becker, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025
AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00180758/2024-37. Partes: CBMDF X MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17. Objeto: fornecimento de 4 licenças do Software Autodesk AEC Collection. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 339040. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 53.600,00; conforme NE nº 237, emitida em 11/04/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Dispensa 90016/2025. Assinatura: 23/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições.; pela Contratada: Carlos Roberto da Silva Abrahão, na qualidade de Sócio Administrador.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00196433/2024-76. Partes: CBMDF X CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Objeto: a prestação de serviços na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº02/2025 emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025. Assinatura: 09/04/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Eloy Anderson Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00026486/2025-10. Partes: CBMDF X AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.230.712/0001-46. Objeto: prestação de serviços na área da saúde, estando habilitada nos subitens: 3.1. Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo; e 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames procedimentos médicos na especialidade oftalmologia, do item 3 dos Termos de Referência, Anexo I, aos Editais de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF e nº 05/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nºs 01/2024 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025. Assinatura: 08/05/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Orlando Oliveira de Moraes, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2020
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00080045/2020-41. Partes: CBMDF X ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.814.860/0001-69. Objeto: suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 29.318,77 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), equivalente a um aumento de 3.232,5 kg de roupas e tecidos em geral (objetos do serviço contínuo de lavanderia hospitalar). UO: 170394. PT: 089304.. ND: 33.90.39-46.. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra

em vigência a partir de 25/04/2025. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 25/04/2025; Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Elenice Aires Borba, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 00053-00101047/2024-12. A Diretora de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor deR\$ 3.510.000,00 (três milhões quinhentos e dez mil reais), em favor da empresa: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, inscrita no CNPJ nº 04.236.076/0001-71, referente à contratação de empresa para execução de serviço técnico especializado em organização e realização de concurso público para os Quadros de Oficiais e Praças do CBMDF. Dotação: 5.522.891,47 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), Fonte de Recursos: FUNCBM, Unidade Orçamentária: 24905, PT06.181.6217.3029.9512, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FUNCBM. Dotação: 72.586.905,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e cinco reais), Fonte de Recursos: FCDF: Unidade Orçamentária: 73901; PT: 28845090300NR0053; Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 0100 (FCDF), Cel. QOBM/Comb. SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00031534/2025-83 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de LAVANDERIA HOSPITALAR (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega) para a Policlínica Médica e Odontológica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 940.052,42; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/05/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192. Vitor Augusto Reis Gonçalves - Cap. QOBM/Comb. - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00137757/2024-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Roupas de Apicultor para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa BID SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.288.824/0001-30, com o valor total de R\$ 73.492,00 e a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, do art. 71 da lei 14.133/21 c/c art 140 do Decreto 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00005461/2025-74. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia QUALIFISIO, inscrita sob o CNPJ 07.405.594/0001-60, situada na SGAS 915 conjunto N salas 241, 243, 245, 247, 249 e 251, Brasília - DF, CEP 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00019396/2025-64. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem,

invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 00.085.259/0001-82, localizada no endereço QNA 2 lote 12, Taguatinga - DF, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 29/04/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00031617/2025-72. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa EQLIBRY - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA, nome fantasia EQLIBRI - FISIOTERAPIA E RPG, inscrita sob o CNPJ 23.215.449/0001-72, situada na Quadra I conjunto H lote 408 loja 1, Setor Norte, Gama - DF, CEP 72.430-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 05/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00179787/2024-56. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa ALIAR OTORRINOLARINGOLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia ALIAR OTORRINOS, inscrita sob o CNPJ 25.244.236/0001-02, localizada no endereço SGAS 610, conjunto F bloco 1, sala 109, 110 e 111, Centro Médico Lúcio Costa, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 06/05/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 0053-00021300/2025-28. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia PREMIUM OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 34.673.922/0001-81, situada na Avenida das Araucárias, lotes 1835, 1905, 1955, salas 536, 556, 557 e 558, Águas Claras - DF, CEP 71.936-250, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 09/05/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 14 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CEILÂNDIA/DF, de destinação COMERCIAL e DEPÓSITO, área construída de 150,00m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 187/2019 e área construída de 150,00m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2025-0241-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250008922, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00044056/2025-71, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 18, SETOR J NORTE, TAGUATINGA/DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 1.510,23m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 464/2024 e área construída de 1.311,97m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 4646644, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720230037906, 0720250013561 e CFT2504274808, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00021062/2025-51, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 402 CONJUNTO 2 LOTE 09, CONDOMÍNIO 43, ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 9.907,74m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 110/2022 e área construída de 9.707,74m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-1878-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250013952, 0720250013251 e 0720250014843, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00035631/2025-45, expedido em 06/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CONJUNTO AR 13 CONJUNTO 16 LOTE 22 SETOR OESTE - SOBRADINHO II/DF, de destinação MISTA (COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS), área construída de 314,59,00m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 043/2017 e área construída de 324,00m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-2433-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720240081730 e 0720250031542, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00032893/2025-58, expedido em 07/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 14 – PCDF, DE 8 DE MAIO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal da Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).
1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/área de atuação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.
CARGO 2: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
10066203, Jean Moutinho Breves dos Santos.
CARGO 3: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMÁTICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: REDE DE COMPUTADORES
Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.
CARGO 4: GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CÍVIS – ESPECIALIDADE: ARQUIVISTA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2025 - Credenciamento da Clínica Ortopédica de Taguatinga S/S Ltda.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 131 (172190394), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da Clínica Ortopédica de Taguatinga S/S Ltda – CNPJ: 00.085.259/0001-82 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 02 de junho de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 03/06/2025, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **172190421** código CRC= **DF92A58B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00019396/2025-64

Doc. SEI/GDF 172190421